



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 007 - DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autores: Mesa: Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente no exercício da Presidência;
Danilo Ledo dos Santos - 1º Secretário; e, Rodrigo Castilho Soares - 2º Secretário.
Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogada a Licença concedida ao Vereador-presidente Claudinei Millan Pessoa, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por mais 112 (cento e doze dias) dias, para tratamento de saúde, no período de 17 de julho a 05 de novembro de 2021, conforme exame médico-pericial apresentado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 13 de Julho de 2021.


Célio Antonio Ferregutti

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.


Maria Inês Sanches
Oficial Administrativo